

## NOTA OFICIAL

O escritório Wilton Gomes Advogados, responsável pela representação jurídica do Prefeito Júnior Felisbino, informa aos órgãos de imprensa, que na tarde desta quinta-feira, 24 de abril, por decisão da 2ª Vara Judicial da Comarca de Cosmópolis, foi deferida liminar suspendendo a Comissão Processante nº 2/2024, da Câmara Municipal de Cosmópolis.

No decorrer de todo o processo legislativo diversas ilegalidades foram praticadas em prejuízo dos direitos e garantias fundamentais de defesa do Prefeito Municipal, como a segurança jurídica, o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Na primeira oportunidade de manifestação, a defesa registrou impugnação aos vícios de nulidades praticados no processo. Contudo, a Vereadora Relatora da Comissão Processante, orientada pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal, apresentou parecer ignorando as alegações da defesa e mantendo as diversas ilegalidades praticadas. Além disso, no decorrer da fase de produção de provas, novas ilegalidades foram praticadas pela Comissão Processante.

Desse modo, buscou-se no judiciário o equilíbrio e a justiça inexistente no processo legislativo da Comissão Processante nº 2/2024.

A defesa adotará os procedimentos necessários de notificação da Câmara Municipal, e aguardará o cumprimento integral e efetivo da decisão proferida pela Justiça.

**São Paulo, 24 de abril de 2024**

**Wilton Gomes Advogados**